



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1966

Esta edição encontra-se no site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 068/2019** - Concede Férias a Servidora Ilka Juliana S. Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 069/2019** - Concede Férias a Servidora Sr^a Eliege Azevedo da Silva e dá outras providências.
- **Portaria Nº 070/2019** - Concede Férias ao Servidor Leandro de Oliveira Bidinho e dá outras providências.
- **Portaria Nº 071/2019** - Concede Férias a Servidora Sr^a Angela Maria Santos Macêdo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 072/2019** - Concede Férias ao Servidor Sr^o Jacó Caló da Silva e dá outras providências.
- **Portaria Nº 073/2019** - Concede Férias a Servidora Sr^a. Mirailde Silva Oliveira e dá outras providências.
- **Portaria Nº 074/2019** - Concede Férias a Servidora Sr^a Tatiane de Cássia Pires Silva e dá outras providências.
- **Portaria Nº 075/2019** - Concede Férias ao Servidor Senhor Gutemberg Alves e dá outras providências.
- **Portaria Nº 077/2019** - Concede férias ao servidor Senhor Paulo Conceição dos Santos e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 068/2019

Concede Férias a Servidora **ILKA JULIANA S. SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora **ILKA JULIANA SILVA SANTOS**, Estatutária na Função de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2018/2019, a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 25 de Abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 069/2019

Concede Férias a Servidora Sr^a
ELIEGE AZEVEDO DA SILVA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **ELIEGE AZEVEDO DA SILVA,**
Estatutária na função de Agente Endemias, lotada na secretaria municipal de
saúde, a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2019, referente ao período
2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 25
de Abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 070/2019

Concede Férias ao Servidor
LEANDRO DE OLIVEIRA BIDINHO e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA BIDINHO**, Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2019. Referente ao período 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 25
de Abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 071/2019

Concede Férias a Servidora Sr^a
ANGELA MARIA SANTOS MACÊDO
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ANGELA MARIA SANTOS MACÊDO**, Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 25
de Abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 072/2019

Concede Férias ao Servidor Srº
JACÓ CALÓ DA SILVA e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor **JACÓ CALÓ DA SILVA**, Estatutário, na função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 25 de Abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 073/2019

Concede **Férias** a Servidora Sr^a.
MIRAILDE SILVA OLIVEIRA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **MIRAILDE SILVA OLIVEIRA**, Estatutária, na função de Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2017/2018 a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 25 de abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 074/2019

Concede Férias a Servidora Sr^a
TATIANE DE CÁSSIA PIRES SILVA
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA TATIANE DE CÁSSIA PIRES SILVA**, Estatutária na função de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 20 de maio de 2019, sendo 1/3 (10 dias) das referidas férias convertidas em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 25
de Abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 075/2019

Concede Férias ao Servidor Senhor
GUTEMBERG ALVES e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR GUTEMBERG ALVES**,
Concursado na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação,
com Desvio de função para Vigilante Noturno do Centro Educacional de
Ibirapitanga, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de maio
de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 26
de abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 077/2019

Concede férias ao servidor **SENHOR PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fluxo na Seção IV, Art. 99, da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **SENHOR PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Estatutário na função de Pedreiro, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, referente ao período de 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 29 de abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito



SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017.